



**EDITAL Nº 02/2017-CCN, de 24 de março de 2017**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Centro de Ciências da Natureza – CCN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em **Regime de Tempo Integral TI-40, 01 (uma) vaga**, para o **Departamento de Matemática**, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

## **1 DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições serão realizadas dos dias de 30 de março de 2017 a 04 de abril de 2017 (somente nos dias úteis), no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h, na secretaria do **Departamento de Matemática**, localizada no SG-04, campus da Ininga, 64.049-550 – Teresina – Piauí. Telefone para contato (86) 3215-5835.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

## **2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

a) Departamento: **Departamento de Matemática**

b) Área da Seleção: **Matemática**

c) Número de vagas: 01 (uma)

d) Requisito para inscrição: Poderão inscrever-se candidatos **com no mínimo Especialização em Matemática**.

e) Remuneração: R\$ 3.527,89 (três mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos).

f) Taxa de inscrição: R\$ 88,19 (oitenta e oito reais e dezenove centavos).

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação – RT (já considerada no valor indicado no item 2.1, alínea “e” para a titulação mínima exigida neste edital) conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.



2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.4 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela a seguir, de acordo com a titulação.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO	RT	TOTAL
ESPECIALIZAÇÃO – TI-40	3.117,22	410,67	3.527,89
MESTRADO – TI-40	3.117,22	1.091,90	4.209,12
DOUTORADO – TI-40	3.117,22	2.580,39	5.697,61

2.5 Os candidatos aprovados estarão aptos a ministrar disciplinas constante na grade curricular do **Curso de Matemática**, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

### 3 DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes requisitos e documentos:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente ou visto temporário com duração dentro do período de contratação previsto neste Edital;
- b) Cópia **autenticada** do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1, se houver;
- c) **Curriculum Lattes** acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- d) Cópia **autenticada** do documento oficial de identidade (RG) e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral – Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>;
- f) Cópia **autenticada** do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- g) Uma foto 3 x 4;



h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 88,19 (oitenta e oito reais e dezenove centavos), efetuado exclusivamente no Banco do Brasil através da Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no sítio eletrônico <[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)>. (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);

i) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Departamento de Matemática.

3.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

#### 4 DAS PROVAS

A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08-CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 **Prova Didática:** de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de 50 (cinquenta) minutos com tolerância de mais ou menos 5 (cinco) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7,0 (sete). Local do Sorteio: Secretaria do Departamento de Matemática.

4.2 **Prova de Títulos:** de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Lattes* dos candidatos aprovados na Prova Didática.

#### 5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

#### 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)):

- a) O Cronograma das etapas do Processo Seletivo – Anexo I;
- b) Os temas para a Prova Didática e Bibliografia sugerida – Anexo II;
- c) Os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefone: 3215-5843 -3215-5692



6.2 Os documentos relacionado no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Curso.

6.3 **NÃO** será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

6.4 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, **apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.**

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38

6.5 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação da contratação no Diário Oficial da União.

6.6 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.7 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.8 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

Prof. Dr. Edmilson Miranda de Moura  
Diretor do Centro de Ciências da Natureza



EDITAL Nº 02/2017 – CCN, de 24/03/2017  
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA

ANEXO I  
CRONOGRAMA

ETAPA	TÓPICO	DATA
1	Inscrições (na Secretaria do Departamento de Matemática)	30/03/17 à 04/04/17 (Somente dias úteis)
2	Divulgação das Inscrições (deferidas e indeferidas). Local: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Departamento de Matemática	05/04/17
3	Interposição de Recursos (entrada do recurso no protocolo geral da UFPI, das 08h às 18h)	06/04/17
4	Divulgação da homologação das inscrições após interposição de recursos (se houver). Local: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Departamento de Matemática	07/04/17
5	Início do sorteio dos temas para as provas didáticas por ordem de inscrição*. Local: na Secretaria do Departamento de Matemática a partir das 8:00hs	10/04/17
6	Início das provas didáticas ** Local: No auditório da Matemática SG-04/CCN	11/04/17
7	Divulgação do resultado das provas didática e de títulos. Local: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Departamento de Matemática	17/04/17
8	Interposição de recursos das provas didática e/ou de títulos (entrada do recurso no protocolo geral da UFPI, das 08h às 18h)	18/04/17
9	Apreciação de interposição de recursos e homologação do resultado final. Local: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Departamento de Matemática	19/04/17

\* O sorteio do tema para a prova didática será realizado a partir das 8 h (oito horas), com intervalo de cinquenta minutos e por ordem de inscrição. LOCAL: Secretaria do Departamento de Matemática.

\*\* A aplicação da prova didática ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema.



EDITAL Nº 02/2017 – CCN, de 24/03/2017  
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA

ANEXO II

TEMAS PARA SORTEIO DA PROVA DIDÁTICA

1. TEMAS

- 1 - Teorema Fundamental do Cálculo e Aplicações;
- 2 - Teorema do Valor Médio e aplicações;
- 3 - Séries Numéricas: propriedades e exemplos;
- 4 - Derivadas parciais e aplicações;
- 5 - Integrais múltiplas: Áreas e volumes;
- 6 - Teorema do Núcleo e da Imagem e aplicações;
- 7- Diagonalização de operadores.

2. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- (1) LANG, Serge: **Álgebra linear**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2003.
- (2) LIMA, Elon L. **Álgebra linear**. Rio de Janeiro: Projeto Euclides; Coleção Matemática Universitária, 1996.
- (3) HOFFMAN, K.; KUNZE, R. **Álgebra linear**. 2. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1979.
- (4) BOULOS, P. **Introdução ao cálculo**. São Paulo: Edgard Blucher, 1973. Volumes 1, 2 e 3.
- (5) GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. **Um curso de cálculo**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1988. Volumes 1, 2, 3 e 4.
- (6) APOSTOL, T. M. **Calculus**. New York: Blaisdell, 1961. Volumes 1 e 2.